



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA**  
**EDITAL nº 04/2023**

**COMUNICADO nº 16**

A Coordenadoria de Concursos informa, com esteio no item 14.7 do edital em epígrafe, e considerando o disposto no item 7.2.14 do citado edital, **assim como o fato, de cunho técnico, de que o Sistema Gestor de Concursos (SGC) somente admite notas decimais (e não centesimais)**, que a Prova de Aula (PA) será assim pontuada por cada um dos membros da banca examinadora/avaliadora pertinente:

<b>ITENS</b>	<b>PONTOS</b>
Planejamento da aula	0,0 a 1,7
Conhecimento do assunto	0,0 a 1,7
Clareza e ordenação das ideias	0,0 a 1,6
Adequação da linguagem	0,0 a 1,7
Capacidade de síntese	0,0 a 1,6
Utilização adequada dos recursos didáticos	0,0 a 1,7
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>10,00</b>

Desta feita, resta sem efeito o disposto no Comunicado nº 13.

Coordenadoria de Concursos